



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 87/2025

Dispõe sobre o expediente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em virtude do período de festas de final de ano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025; considerando as solicitações dos Diretores-gerais dos Câmpus; e, considerando os calendários acadêmicos aprovados pelo Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os expedientes administrativo e acadêmico nas unidades do IFSul nas seguintes datas, conforme a tabela abaixo:

Unidade	24/12/2025	26/12/2025	31/12/2025	02/01/2026
Câmpus Bagé	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Turno único	Sem expediente	Turno único
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Jaguarão	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Sem expediente	Turno único	Sem expediente	Turno único
Câmpus Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Turno único	Sem expediente	Turno único
Câmpus Sapiranga	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Turno único	Sem expediente	Turno único
Câmpus Venâncio Aires	Turno único	Turno único	Sem expediente	Sem expediente

Reitoria	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente	Sem expediente
----------	----------------	----------------	----------------	----------------

Art. 2º A concessão de dispensa de expediente não poderá acarretar prejuízo aos serviços essenciais das unidades do IFSul. Os gestores dos câmpus e da reitoria deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades essenciais.

Art. 3º No Câmpus Pelotas, serão realizados serviços de desratização e limpeza das caixas d'água nos dias 26 e 27 de dezembro de 2025, bem como manutenção da subestação no dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/12/2025 10:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384861

Código de Autenticação: cfd049ff9c

